

SESSÃO ORDINÁRIA – 08/09/2015

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Noel de Moura Neto, Rodolpho Pizolato e Sidinei Aparecido da Silva. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a vigésima sexta sessão ordinária. Solicitou o vereador Pedro Carlos Lisboa de Jesus para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou a ata do dia vinte e quatro de agosto em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lido as mensagens do sr. Prefeito constante dos ofícios 279 e 289/15 encaminhando resposta das matérias dos senhores vereadores. Lido os ofícios expedidos 091/2015 encaminhando ao Poder Executivo Municipal as matérias dos nobres pares aprovadas nesta casa. Finalmente foram lido as matérias dos senhores vereadores que constarão da pauta dos trabalhos. Não havendo vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Indicação 052/2015 de autoria da vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente fazer a demarcação dos estacionamentos dos Pontos de Taxi na Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, devido os mesmos terem sido tapado com o recape realizado na Avenida recentemente. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão a edil Aparecida relatou que recebeu reclamação de taxistas dizendo que as pessoas estão estacionando seus veículos nos estacionamentos dos pontos de taxi, com isso dificulta os taxi estacionar nos seus locais do ponto. Por isso é importante a demarcação destes estacionamentos, sendo que existia, mas devido o recapeamento da avenida foi tapado estas demarcações e sem elas está dificultando para os taxistas estacionar seus veículos nos pontos, principalmente na parte alta da avenida. Então é justo fazer estes serviços, pois os taxistas precisam trabalhar, até reclamaram que os serviços diminuíram devido a circular que transporta as pessoas e sem estas demarcações dos pontos dificulta ainda mais para eles trabalhar, devido os veículos que estacionam nos lugares dos táxis. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Indicação 053/2015 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos Antivere indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente colocar Ponto de Wifi nos Conjuntos Adalgiza Bueno Felício, José Pereira, Maximino Pereira dos Santos, Otacílio de Souza e Jardim Europa. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão o edil Osvaldo relatou que os moradores daqueles conjuntos estão clamando por um ponto de Wifi naquele lugar, pois nem todos tem acesso a internet. Então como já foi colocado na praça central e próximo ao colégio Padre José Pires e este ponto de internet também nestes conjuntos serão de grande utilidade para aqueles moradores. Assim esperamos que o sr. Prefeito atende a cobrança destes munícipes. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Indicação 054/2015 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos Antivere indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente colocar um servidor para abrir a Quadra da Escola São José no Conjunto Maximino Pereira dos Santos. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão o edil Osvaldo relatou que após acabar os jogos abertos do Paraná no mês de julho, de lá para cá somente foi aberto esta quadra aos sábados, sendo que durante a semana encontra-se fechada para a população e com isto ela está sendo depredada pelo lado de fora, sendo que foi designado um servidor para estar lá todos os dias e ele não vai, pois foi trabalhar em outro setor por conta própria e que o sr. Prefeito tome as providências quanto a isso, pois o servidor abandonou o serviço e deve ser punido, pois ele tem que estar presente no serviço. Então não é cabível uma quadra daquele tamanho ficar fechada, onde foram gasto tanto recurso para a reforma dela e agora deixar fechada e as pessoas depredando por fora, isto para a administração é ruim, a quadra tem que estar liberada para os jogadores praticarem seu esporte. A vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos relatou que diante desta indicação, podemos passar constantemente em frente a prefeitura e podemos ver tantos funcionários na frente conversando, principalmente na parte da manhã e conversando com um munícipe que gosta de jogar bola, ele relatou que não consegue marcar um horário para jogar bola, pois muitos já tem o seu horário fixo e quando eles querem jogar uma bola, não conseguem marcar um horário, inclusive tem pessoas que tem dois horários

fixos. Agora uma quadra coberta daquela com tantos espaços e bem reformada que foi, estes jovens poderiam ir jogar sua bola naquele lugar, com certeza eles não iriam fazer questão de ir lá e deixar o ginásio de esporte, se tivesse alguém para receber eles lá, com certeza eles não iriam estar reclamando tanto, para eles que são jovens é indiferente um pouco a distância, inclusive muitos deles moram naqueles conjuntos. Seria importante mesmo deixar esta quadra aberta para estes jovens, principalmente durante a noite durante os dias da semana. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Projeto de Lei 001/2015 – dispõe sobre a proibição de veiculação de propaganda eleitoral em logradouros públicos e vias urbanas no município de Centenário do Sul, e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão o edil Osvaldo dos Santos Antivere relatou que apresentou este projeto para proibição de propaganda eleitoral em logradouros públicos e vias urbanas, pois esta lei já existe nas cidades de Maringá, Arthur Nogueira e várias cidades. Então esta lei somente vem para manter a ordem no município nas eleições, pois na última que tivemos para deputado, em Centenário do Sul foi uma vergonha de tantos cavaletes esparramados nas ruas, canteiros e praças da cidade. Então vendo a reclamação de vários municípios e pesquisando sobre esta situação, pode constatar que em vários municípios tem esta lei que proíbe as propagandas eleitorais em logradouros e vias públicas no âmbito municipal, por isso aqui está apresentando este projeto de lei para proibição destas propagandas em áreas públicas e nada em particular. Afirmou que aqui em Centenário nunca viu uma campanha política como a anterior para deputado, pois havia tantos cavaletes e bandeiras em vias públicas que até dificultava a passagem dos pedestres e até veículos, inclusive até havia briga para se colocar cavalete em determinada via. Então esta lei somente vem para ajudar o município e trazer benfeitoria, mesmo o parecer jurídico desta casa é contrário ao projeto, pois cada um tem um pensamento e uma ideia, mas a lei é assim mesmo, temos que sempre estar seguindo ela até chegar a um patamar que conseguimos ganhar, isto aconteceu com este vereador como servidor público, pois o ministério público pediu para que o prefeito lhe exonerasse de sua função e depois de vinte e cinco anos ganhando o FG e o prefeito exonerou para não causar improbidade administrativa, foi quando então recorreu desta ação e até perdeu em primeira instância, mas acabou recorrendo e em segunda instância ganhou a causa e depois de oito meses recebeu o direito de todo FG atrasado e assim continua recebendo, por isso não é contrário a esta lei, pois cada um tem o seu entendimento e para Centenário do Sul esta é uma excelente lei e isto irá trazer uma transparência na vida pública do município e valerá para todas as campanhas políticas e para os eleitores do município será uma excelente lei. A vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto relatou que a ideia do vereador é excelente, até porque irá livrar o município de poluição sonora e visual, mas em seu entendimento e de acordo com o parecer jurídico da câmara, a constituição é a nossa lei maior e o artigo vinte e dois da Constituição ele diz que compete privativamente a União legislar matéria eleitoral. Então nesta matéria por ser eleitoral é privativo da União, até é uma ideia excelente, mas por questões técnicas e como conhecida da Constituição aqui manifesta sua contrariedade ao projeto por ser contrário a Constituição Federal que é a nossa lei maior. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado com o voto contrário da vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto. Projeto de Resolução 002/2015 – Concede o título de cidadão benemérito de Centenário do Sul, ao sr. José Santino da Silva Filho e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto relatou que o José Santino é merecedor deste título, pois é uma pessoa que está voluntariamente à frente da APAE a tantos anos, por isso é muito justo esta homenagem que iremos fazer a ele. Não havendo mais vereador para se pronunciar posto o projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 029/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o consórcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 030/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 031/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul,

para o exercício de 2015 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 032/2015 – Dispõe sobre a concessão de desconto total ou parcial de multa e juros para pagamento de tributo, taxas e multas de qualquer natureza até o dia 21 de dezembro de 2015. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 033/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 034/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 035/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 036/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 037/2015 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o sr. Presidente encaminhou as comissões competentes os projetos de lei 038 e 039/2015 para exararem seus pareceres. Não havendo vereador inscrito no livro de explicação pessoal e não tendo nada mais a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora